

**Contratante**

**Inviolável Sistemas e Alarmes LTDA**

**CNPJ: 11.463.492/0001-78**

**Contratada**

**DECRETO Nº 5785 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 5038/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 3.086.346,13 (Três milhões e oitenta e seis mil e trezentos e quarenta e seis reais e treze centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

28 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

28.003 CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

003.12.361.0104.1295 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA E QUADRA POLIESPORTIVA RESI. JARDIM DOS IPÊS

Cód. Reduzido 1915

4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES

SUBTOTAL 3.086.346,13

TOTAL 3.086.346,13

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto por Previsão de Excesso de Arrecadação sobre o orçamento vigente, conforme preceitua o Art. 43, inciso II da lei federal 4.320/1964:

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS - MT.

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**ADILSON GONCALVES DE MACEDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

"Republicado por conter inconsistências na publicação do dia 26/01/2026, no Diário Oficial TCE Edição nº 3798, página 85"

### **PROCESSO SELETIVO**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 015/2026 DO PROCESSO SELETIVO 001/2026 DA SECRETARIA DE SAÚDE**

"Dispõe sobre a convocação dos aprovados e classificáveis do Processo Seletivo da Secretaria de Saúde do Município de Barra do Garças-MT e dá outras providências."

O Secretário Municipal de Administração de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. LUAN ALISSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo 001/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**1. DA CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para apresentação de documentação os candidatos aprovados e classificados, conforme quantitativo discriminado por cargo, constantes na página oficial da empresa responsável pelo certame, disponível em: <https://selecon-mt.selecao.net.br/informacoes/77/>

- ASSISTENTE DE FARMÁCIA convocados os candidatos classificados na Classificação Geral entre o 45ª ao 49ª posição;
- FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO convocado o candidato classificado na Classificação Geral na 16ª posição;

**2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Os candidatos convocados deverão comparecer para entrega de documentos na Secretaria de Saúde, Rua Carajás, 420, Centro, Barra do Garças-MT:

Data: 08 de junho de 2026 (segunda-feira)

Horário: Das 13h30 às 16h30.

**3. DA POSSE E INÍCIO DO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES**

Após a entrega e análise da documentação, os candidatos serão comunicados por meio de convocação oficial para posse e início do efetivo exercício das funções, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**4. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO**

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER FOTOCOPIADOS SEPARADAMENTE (2 VIAS) e entregues na seguinte ordem:

- CPF e RG ou (RIC) Novo Registro de Identidade Civil
- 2 fotos 3X4

- Certidão de Casamento/Nascimento
- Cartão PIS/PASEP
- Título De Eleitor
- Cartão Do SUS (nova versão)
- Reservista – Serviço Militar
- CNH – Carteira Nacional De Habilitação
- Comprovante de Escolaridade/Diploma
- Carteira de Trabalho - Página contendo a foto e qualificação civil – Frente e Verso
- Registro Profissional (Exemplo: registro de operador de máquinas, OAB, CREA, etc)
- CPF, RG, Cartão Do SUS e Certidão de Nascimento de Filhos Dependentes (se houver)
- Comprovante de Escolaridade - Filhos Menores de 14 Anos
- Ficha Cadastral
- Comprovante de Endereço Atualizado (Comprovante de Água)
- Comprovante de Conta Bancária (Banco do Brasil)
- Atestado Médico Admissional com data de emissão dentro do mês.
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS 1º E 2º GRAU  
(Local para a retirada das certidões: <https://sec.tjmt.jus.br/>)
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL  
(Local para a retirada da certidão:  
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>)
- Declaração de Não-Acúmulo de Cargos
- Declaração de Bens
- Declaração de Não Parentesco
- Declaração de Bons Antecedentes Administrativos (Retirar no PAD – Processo Administrativo Disciplinar do Município).

#### 5. RELAÇÃO NOMINAL DOS CONVOCADOS

| CARGO                   | INSCRIÇÃO | NOME DE IDENTIFICAÇÃO           | MODALIDADE         | CLASS. | RESULTADO    |
|-------------------------|-----------|---------------------------------|--------------------|--------|--------------|
| ASSISTENTE DE FARMÁCIA  | 770000464 | JOELMA ALVES DE OLIVEIRA        | Ampla Concorrência | 45º    | Classificado |
| ASSISTENTE DE FARMÁCIA  | 770001380 | DEBORA DOS SANTOS DE OLIVEIRA   | Ampla Concorrência | 46º    | Classificado |
| ASSISTENTE DE FARMÁCIA  | 770000023 | LUIZ ALBERTO DUARTE DE OLIVEIRA | Ampla Concorrência | 49º    | Classificado |
| FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO | 770001361 | RAQUEL PASSARINHO COSTA         | Ampla Concorrência | 16º    | Classificado |

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO 770001361 RAQUEL PASSARINHO COSTA Ampla Concorrência 16º Classificado

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para assegurar a coesa aplicação e eficácia deste Edital, dispõe-se que:

- I – Os candidatos deverão apresentar documentos originais e cópias legíveis;
- II – O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado desistência tácita da vaga;
- III – A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e análise de documentos, constituindo-se em etapa inicial do Processo Seletivo, não implicando direito automático à contratação, posse ou início imediato das atividades;
- IV – O candidato que, embora convocado, não atender integralmente às exigências documentais, ou não preencher os requisitos legais para o cargo, poderá perder a vaga, sendo convocado o próximo classificado, conforme a ordem do certame;
- V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em anexo Lista Nominal dos Convocados para apresentação de documentos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Administração de Barra do Garças/MT

02 de junho de 2026.

**LUAN ALISSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 21.817, de 01/01/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

ATO

**DEMONSTRATIVO DE RECEITAS - MÊS DE MAIO DE 2026**